

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



**ANO XVI - Nº 132 Edição - Areia Branca/RN, 26 de Setembro de 2019.**

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,  
EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca/RN

**LEI MUNICIPAL N.º 1.448, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.**

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ELO DE PAIS E AMIGOS EM PROL DE ESTUDOS E CUIDADOS DAS PESSOAS COM ASPECTRO AUTISTA DO POLO COSTA BRANCA, AREIA BRANCA – CNPJ: 23.208.715/0001-30, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA,** Estado do Rio Grande do Norte, por iniciativa do Vereador **SAMUEL LÁZARO LUZ LEMOS**, com fundamentados nos artigos 37, 35, IV e 42 e seus parágrafos da Lei Orgânica Municipal, aprova e Eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica reconhecida como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO ELO DE PAIS E AMIGOS EM PROL DE ESTUDOS E CUIDADOS DAS PESSOAS COM ESPECTRO AUTISTA DO POLO COSTA BRANCA**, CNPJ: 23.208.715/0001-30, cuja sede localiza-se na Rua Euclides Leite Rebouças, 101, no bairro COHAB, Areia Branca/RN.

**Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação:

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN,  
EM 26 DE SETEMBRO DE 2019.

**IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS**  
Prefeita do Município de Areia Branca /RN.